

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Subprocuradora-Geral de Justiça

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Chefe de Gabinete

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES
Secretária-Geral / Secretária do CSMP

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Assessora da Assessoria Especial Administrativa

JOÃO PAULO SANTIAGO SALES
Assessor da Assessoria Especial Criminal e de Improbidade Administrativa

ITANIELI ROTONDO SÁ
Assessora Especial de Planejamento e Gestão

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Corregedor-Geral

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Corregedor-Geral Substituto

CLÁUDIO BASTOS LOPES
Promotor-Corregedor Auxiliar

JOÃO MALATO NETO
Promotor-Corregedor Auxiliar

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
Promotor-Corregedor Auxiliar

COLÉGIO DE PROCURADORES

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA

TERESINHA DE JESUS MARQUES

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

ANTÔNIO IVAN E SILVA

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES

CATARINA GADELHA MALTA MOURA RUFINO

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA

FERNANDO MELO FERRO GOMES

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

ZÉLIA SARAIVA LIMA

CLOTILDES COSTA CARVALHO

HUGO DE SOUSA CARDOSO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente

ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Corregedor-Geral

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Conselheiro

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO
Conselheira

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Conselheiro

CLOTILDES COSTA CARVALHO
Conselheira

1. EXPEDIENTE DO GABINETE

1.1. EXTRATOS DE DIÁRIAS

Extrato de Decisão

Procedimento de Gestão Administrativa nº 10902/2018

Requerente: Luiz Antônio França Gomes

Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Diárias

Defiro, nos termos da Resolução CSMP Nº 13/2013, o pedido do requerente, autorizando o pagamento de 04 (quatro) diárias e ½ (meia), ao PROMOTOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTÔNIO FRANÇA GOMES, relativo ao seu deslocamento, nos dias 16 a 20 de abril de 2018, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI.

Teresina-PI, 03 de agosto de 2018

Martha Celina de Oliveira Nunes

Procurador-Geral de Justiça

2. SECRETARIA GERAL

2.1. PORTARIAS PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 3190/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO o término do mandato da atual ouvidora e respectiva suplente;

CONSIDERANDO a tramitação de projeto de lei junto à Assembleia Legislativa do Piauí, que trata de alteração substancial da lei da ouvidoria do Ministério Público,

R E S O L V E

DESIGNAR, em caráter excepcional, a Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES** para responder pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, até ulterior deliberação, cumulativamente com a diretoria do CEAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3191/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do E-PADM 19.21.0378.0000947/2018-96,

R E S O L V E

CONCEDER, de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **FRANCISCO RAULINO NETO**, titular da 37ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período aquisitivo de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3193/2018 - Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital PGJ-PI do concurso nº 01/2018, que disciplina a 3ª Edição do Prêmio de Jornalismo do Ministério Público do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO as indicações exaradas pelo Departamento de Comunicação Social da UFPI, pela Coordenação do Curso de Comunicação Social da UESPI, pela Associação Piauiense do Ministério Público e pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DESIGNAR a Subprocuradora-Geral de Justiça, Dra. **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, os Procuradores de Justiça **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, **FERNANDO MELO FERRO GOMES** e **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, a servidora **SHAIANNA DA COSTA ARAÚJO**, o Procurador de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, como representante da Associação Piauiense do Ministério Público, o jornalista **MARCO ANTÔNIO VILARINHO GOMES DE OLIVEIRA**, como representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí, a professora **CLARISSA SOUSA DE CARVALHO**, como representante do Curso de Comunicação Social da Universidade Estadual do Piauí, e o professor **SÍLVIO HENRIQUE VIEIRA BARBOSA**, como representante do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Julgadora do 3º Prêmio de Jornalismo do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3197/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a vacância da 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia;

CONSIDERANDO o início da vigência do Ato PGJ nº 835/2018, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, disciplina a designação excepcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 1847/2018, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Eliseu Martins, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, bem como integrar o Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial/GACEP, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3198/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação do ato PGJ nº 773/2018 que regulamentou distribuição dos cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) deste Ministério Público

R E S O L V E

NOMEAR **GUILHERME SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 310, Técnico Ministerial, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01), junto à 2ª Promotoria de Justiça de União-PI, com efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3199/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação do ato PGJ nº 773/2018 que regulamentou distribuição dos cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) deste Ministério Público

R E S O L V E

NOMEAR **SILVIO LEANDRO BATISTA PIRES**, CPF nº 059.245.063-55, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01), junto à 48ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3200/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 3070/2018, que designou o Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal Popular do Júri, referente ao Processo nº 0002192-96.2016.8.18.0088, tendo como réu Antônio José Nascimento, dia 13 de dezembro de 2018, na comarca de Capitão de Campos-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3201/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 12, inciso, alínea "f" XIV da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a solicitação da Promotora de Justiça Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza, por meio do Ofício nº162/2018;

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Piriapiri, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal Popular do Júri, referente ao Processo nº 0002192-96.2016.8.18.0088, tendo como réu Antônio José Nascimento, dia 18 de dezembro de 2018, na comarca de Capitão de Campos-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3202/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais e considerando a solicitação do Promotor de Justiça **Francisco de Jesus Lima**, por meio do Ofício nº 156/2018, 5ª PJ/NUPEVID,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para participar das atividades relacionadas ao Programa " A Lei Maria da Penha nas Escolas: desconstruindo a violência, construindo diálogos", no período de 07 a 09 de dezembro de 2018, na Comarca de São Raimundo Nonato-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3203/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Memorando nº 10/2018-CGPGJ, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para participar da 3ª Reunião Ordinária de 2018 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, no período de 10 a 12 de dezembro de 2018, em Brasília-DF, contida na Portaria PGJ/PI nº 3043/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3204/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 03 a 10 de dezembro de 2018, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO**, Titular 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam os efeitos da portaria ao dia 03/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3205/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 28 de novembro de 2018 a 16 de maio de 2019, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO**, titular da Promotoria de Justiça de Simplicio Mendes, de acordo com o inciso IV do art. 103 e o art. 107 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3206/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ/PI nº 835/2018, a primeira substituição da Promotoria de Justiça de Fronteiras compete ao titular da Promotoria de Justiça de Pio IX,

R E S O L V E

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **EDUARDO PALACIO ROCHA**, titular da Promotoria de Justiça de Pio IX, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Fronteiras, em razão da licença para tratamento de saúde da titular, no período de 05 a 18 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

3. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

3.1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA-PI

PORTARIA Nº 41/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça desta cidade de Esperantina, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto no art. 129 da Constituição Federal e art. 26 da Lei n. 8.625/1993 - Lei Orgânica do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II e III, da Constituição Federal, que explicita serem fundamentos da República Federativa do Brasil, a cidadania e a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de relevância pública as ações e os serviços atinentes, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma do art. 197, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo este prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício e que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de ser satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza do atendimento (art. 2º, da Lei nº 8.080/90);

CONSIDERANDO que a direção do SUS é única e, que a gerência dos serviços públicos de saúde é de competência da direção municipal do SUS, sendo esta exercida, no âmbito dos municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde (art. 9º, III e art. 18, da Lei 8080/90);

CONSIDERANDO que o cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos. (art. 7º, da Portaria MS nº 1.646/2015/90);

CONSIDERANDO que em consulta aos registros do Sistema CNES verificou-se inclusão indevida da sra. Camilla Diniz Cavalcante no cargo de médica pelo Município de Esperantina, tendo sido incluído no referido Banco de Dados vínculo empregatício referentes aos meses de abril, maio e junho de 2017 sem que a profissional em questão tenha firmado qualquer relação empregatícia com o Município de Esperantina;

CONSIDERANDO que tal prática ensejam investigação criminal pela eventual prática dos delitos de prevaricação e falsidade ideológica, previstos nos arts. 319 e 299, respectivamente, do Código Penal, além de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que os gestores do SUS poderão desativar cadastros realizados pelos estabelecimentos de saúde no CNES, quando constatadas irregularidades, de acordo com a seguinte hierarquia: I - Secretarias Municipais de Saúde, para os estabelecimentos de saúde que estiverem sob a sua gestão e gerência; (...). (art. 16, I, da Portaria MS nº 1.646/2015/90);

CONSIDERANDO que os fatos devem ser averiguados para que sejam tomadas eventuais medidas pertinentes;

RESOLVE, com fundamento no art. 7º, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, **CONVERTER** a presente **NOTÍCIA DE FATO** em **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar a irregularidade no cadastramento da profissional Camilla Diniz Cavalcante no Sistema CNES pelo Município de Esperantina/PI, determinando de imediato:

01) Registre-se no sistema SIMP.

02) Junte-se a consulta ao Sistema CNES;

03) Oficie-se à Secretaria Municipal de Esperantina, requisitando, no prazo de 10 dias úteis, a resposta apresentada pelo Departamento de Informática do SUS - DATASUS ao Ofício SMS nº 152/2018, oriundo desta Secretaria;

03) Encaminhamento da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e comunicação ao Conselho Superior e ao CACOP, bem como sua fixação no local de costume;

Fica desde já determinado o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento extrajudicial

O estagiário Ricardo Filipe Carvalho Mourão irá secretariar os trabalhos.

Cumpra-se.

Esperantina, 07 de dezembro de 2018.

ADRIANO FONTENELE SANTOS

Promotor de Justiça

3.2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PORTARIA Nº 45/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí, com fundamento no art. 129, III da Constituição Federal; art. 25, IV da Lei nº 8.625, de 12/02/93; art. 36, IV da Lei Complementar nº 12, de 18/12/93, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 1º e incisos I, II, V, VIII, XI e XVI, do art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004.

Considerando, o auto de infração nº 7305, que trata de infração ao artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90, praticada pelo fornecedor J.B. DOS SANTOS SILVA ACADEMIA, tendo como responsável JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA.

Considerando, o disposto no art. 14 e 19, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, que Regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e estabelece normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei no. 8.078/1990.

Considerando, que tal prática noticiada constitui, em tese, infração às boas práticas de relação de consumo.

Resolve, Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para acompanhar o cumprimento das exigências celebradas **DETERMINANDO**:

1. A autuação da presente, juntamente com cópia do Auto de Infração do PROCON/MPPI mencionado acima registrando-se em livro próprio;
2. Nomeio como secretários para este procedimento, os servidores lotados na 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI;
3. Seja remetida cópia desta PORTARIA ao PROCON/MPPI, para conhecimento;
4. Fixo o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, devendo os secretários do feito manter controle estrito sobre o prazo de sua conclusão;
5. Registre-se no SIMP/MPPI;
6. Encaminhe-se arquivo em formato word à Secretaria Geral para fins de publicação no DOEMP/PI, certificando-se nos autos o envio e, posteriormente, a publicação oficial;
7. Aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de defesa pelo, nos termos do auto de infração que deu ensejo ao presente PA.
8. Após o vencimento do prazo, com ou sem resposta do notificado, venham os autos conclusos para posterior deliberação.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de dezembro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 46/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí, com fundamento no art. 129, III da Constituição Federal; art. 25, IV da Lei nº 8.625, de 12/02/93; art. 36, IV da Lei Complementar nº 12, de 18/12/93, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art.1º e incisos I, II, V, VIII, XI e XVI, do art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004.

Considerando, o auto de infração nº 90913, que trata de infração ao artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90, praticada pelo fornecedor ACADEMIA TT, tendo como responsável THIAGO TELES RIBEIRO DE CASTRO.

Considerando, o disposto no art. 14 e 19, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, que Regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e estabelece normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei no. 8.078/1990.

Considerando, que tal prática noticiada constitui, em tese, infração às boas práticas de relação de consumo.

Resolve, Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para acompanhar o cumprimento das exigências celebradas **DETERMINANDO**:

1. A autuação da presente, juntamente com cópia do Auto de Infração do PROCON/MPPI mencionado acima registrando-se em livro próprio;
2. Nomeio como secretários para este procedimento, os servidores lotados na 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI;
3. Seja remetida cópia desta PORTARIA ao PROCON/MPPI, para conhecimento;
4. Fixo o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, devendo os secretários do feito manter controle estrito sobre o prazo de sua conclusão;
5. Registre-se no SIMP/MPPI;
6. Encaminhe-se arquivo em formato word à Secretaria Geral para fins de publicação no DOEMP/PI, certificando-se nos autos o envio e, posteriormente, a publicação oficial;
7. Aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de defesa pelo, nos termos do auto de infração que deu ensejo ao presente PA.
8. Após o vencimento do prazo, com ou sem resposta do notificado, venham os autos conclusos para posterior deliberação.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de dezembro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 47/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí, com fundamento no art. 129, III da Constituição Federal; art. 25, IV da Lei nº 8.625, de 12/02/93; art. 36, IV da Lei Complementar nº 12, de 18/12/93, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art.1º e incisos I, II, V, VIII, XI e XVI, do art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004.

Considerando, o auto de infração nº 90914, que trata de infração ao artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90, praticada pelo fornecedor ACADEMIA URSO POLAR, tendo como responsável JAILSON M. RIBEIRO.

Considerando, o disposto no art. 14 e 19, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, que Regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e estabelece normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei no. 8.078/1990.

Considerando, que tal prática noticiada constitui, em tese, infração às boas práticas de relação de consumo.

Resolve, Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para acompanhar o cumprimento das exigências celebradas **DETERMINANDO**:

1. A autuação da presente, juntamente com cópia do Auto de Infração do PROCON/MPPI mencionado acima registrando-se em livro próprio;
2. Nomeio como secretários para este procedimento, os servidores lotados na 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI;
3. Seja remetida cópia desta PORTARIA ao PROCON/MPPI, para conhecimento;
4. Fixo o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, devendo os secretários do feito manter controle estrito sobre o prazo de sua conclusão;
5. Registre-se no SIMP/MPPI;
6. Encaminhe-se arquivo em formato word à Secretaria Geral para fins de publicação no DOEMP/PI, certificando-se nos autos o envio e, posteriormente, a publicação oficial;
7. Aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de defesa pelo, nos termos do auto de infração que deu ensejo ao presente PA.
8. Após o vencimento do prazo, com ou sem resposta do notificado, venham os autos conclusos para posterior deliberação.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de dezembro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 48/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por seu representante que esta subscreve, no exercício de suas funções legais, e constitucionais, especialmente escudado nos incisos I, II, V, VIII, XI e XVI, do art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);

CONSIDERANDO que constitui dever do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor a criação de mecanismos como forma de harmonizar as relações de consumo, zelando pelo fiel cumprimento à legislação consumerista;

CONSIDERANDO que o Art. 8º, § 6º, I, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), preconiza serem impróprios ao uso e consumo os produtos em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

CONSIDERANDO ser, na forma do Art. 39, VIII, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),

vedado ao fornecedor de produtos ou serviços colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes;

CONSIDERANDO que as infrações às normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso e entre outras, às sanções administrativas de multa, apreensão e inutilização do produto, suspensão temporária de atividade e cassação de licença do estabelecimento ou de atividade, sem prejuízo das demais de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, na forma do Art. 56, I, II, III, VII e IX, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

CONSIDERANDO a lavratura dos Autos de Infração nº 7322 e nº 0980 pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MPPI em que foi constatado em fiscalização *in loco* no estabelecimento CLEIDIMAR RODRIGUES CAVALCANTI (SUPERMERCADO VITORIA) a comercialização de produtos fora da validade; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14 e 19, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, que regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e estabelece normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei no. 8.078/1990.

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para acompanhar o cumprimento das exigências celebradas **DETERMINANDO**:

1. A autuação da presente, juntamente com cópia do Auto de Infração do PROCON/MPPI mencionado acima registrando-se em livro próprio;
2. Nomeio como secretários para este procedimento, os servidores lotados na 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI;
3. Seja remetida cópia desta PORTARIA ao PROCON/MPPI, para conhecimento;
4. Fixo o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, devendo os secretários do feito manter controle estrito sobre o prazo de sua conclusão;
5. Registre-se no SIMP/MPPI;
6. Encaminhe-se arquivo em formato word à Secretaria Geral para fins de publicação no DOEMP/PI, certificando-se nos autos o envio e, posteriormente, a publicação oficial;
7. Aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de defesa pelo, nos termos do auto de infração que deu ensejo ao presente PA;
8. Após o vencimento do prazo, com ou sem resposta do notificado, venham os autos conclusos para posterior deliberação.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de dezembro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 49/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por seu representante que esta subscreve, no exercício de suas funções legais, e constitucionais, especialmente escudado nos incisos I, II, V, VIII, XI e XVI, do art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);

CONSIDERANDO que constitui dever do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor a criação de mecanismos como forma de harmonizar as relações de consumo, zelando pelo fiel cumprimento à legislação consumerista;

CONSIDERANDO que o Art. 8º, § 6º, I, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), preconiza serem impróprios ao uso e consumo os produtos em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

CONSIDERANDO ser, na forma do Art. 39, VIII, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), vedado ao fornecedor de produtos ou serviços colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes;

CONSIDERANDO que as infrações às normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso e entre outras, às sanções administrativas de multa, apreensão e inutilização do produto, suspensão temporária de atividade e cassação de licença do estabelecimento ou de atividade, sem prejuízo das demais de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, na forma do Art. 56, I, II, III, VII e IX, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

CONSIDERANDO a lavratura dos Autos de Infração nº 7301 e nº 0735 pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MPPI em que foi constatado em fiscalização *in loco* no estabelecimento SUPERMERCADO DIAS E COELHO - ME (SUPERMERCADO NOVA OPÇÃO) a comercialização de produtos fora da validade; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14 e 19, da Lei Complementar Estadual nº 36/2004, que regulamenta o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e estabelece normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei no. 8.078/1990.

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para acompanhar o cumprimento das exigências celebradas **DETERMINANDO**:

1. A autuação da presente, juntamente com cópia do Auto de Infração do PROCON/MPPI mencionado acima registrando-se em livro próprio;
2. Nomeio como secretários para este procedimento, os servidores lotados na 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI;
3. Seja remetida cópia desta PORTARIA ao PROCON/MPPI, para conhecimento;
4. Fixo o prazo de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, devendo os secretários do feito manter controle estrito sobre o prazo de sua conclusão;
5. Registre-se no SIMP/MPPI;
6. Encaminhe-se arquivo em formato word à Secretaria Geral para fins de publicação no DOEMP/PI, certificando-se nos autos o envio e, posteriormente, a publicação oficial;
7. Aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de defesa pelo, nos termos do auto de infração que deu ensejo ao presente PA;
8. Após o vencimento do prazo, com ou sem resposta do notificado, venham os autos conclusos para posterior deliberação.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de dezembro de 2018.

GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA

Promotora de Justiça

3.3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE-PI

INQUÉRITO CIVIL 12/2018

PORTARIA Nº 38/2018

FATO: instaurada com o objetivo de apurar possível dano ambiental na cidade de Marcos Parente - PI.

PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INVESTIGADAS: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI.

A Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, com exercício nesta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo art. 25 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pelo art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como pela Lei 7.347/95 em seu art. 1º,

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº. 19/2018 - SIMP 000248-319/2018 noticiando ocorrência de possível dano ambiental;

CONSIDERANDO a informação do Prefeito Municipal, de que dá destinação final aos resíduos sólidos urbanos de forma adequada, conforme convênio 0383/2011 - FUNASA; que o lixo coletado é despejado em local próprio; que os entulhos provenientes das construções civis também são despejados no mesmo local, mediante separação; e que os resíduos sólidos hospitalares são recolhidos pela empresa especializada, Sterlix

Ambiental Piauí de Tratamento de Resíduos LTDA.

CONSIDERANDO que o prazo máximo da duração de uma Notícia de fato é de 30 dias, prorrogável até por 90 dias;

CONSIDERANDO que as respostas acostadas não foram capazes de dirimir qualquer dúvida a respeito do cometimento de ilícito ou de dano ambiental;

RESOLVE converter a Notícia de fato nº 19/2018 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 12/2018, com observância do art. 1º, da Resolução CNMP nº 23, de 17.09.2007**, para investigar irregularidades na prestação de serviço público.

Nomeio para secretariar o procedimento a Assessora de Promotoria de Justiça Léia Raeny Sá da Rocha.

DILIGÊNCIAS:

Registrem-se no sistema próprio e autue-se como Inquérito Civil, procedendo com o devido registro em livro apropriado nesta Promotoria;

Considerando a necessidade de publicidade dos atos, determino, com base no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, a publicação das portarias nos locais de costume;

Proceda-se à comunicação da instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro Operacional de Apoio de Defesa do Meio Ambiente;

Notifique os interessados para conhecimento da conversão;

Requisite-se da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA cópia do convênio 0383/2011, celebrado com o Município de Marcos Parente - PI para dar destinação aos resíduos sólidos do Município;

Requisite-se do Prefeito do Município de Marcos Parente - PI para informar se no Município de Marcos Parente existe mais de um local de depósito de resíduos sólidos e quais são esses locais, devendo juntar aos autos fotografias que comprovem; e se, o depósito de resíduos sólidos (convênio 0383/2011 - FUNASA) fica localizado na região conhecida como "Cameliano", em sendo nessa ou noutra região, se está localizado em área cuja a propriedade é de particular ou se é área de preservação permanente ou área de proteção ambiental Federal, enviando fotografias atuais do local;

Requisite-se do Prefeito do Município de Marcos Parente - PI cópia do contrato celebrado com a Empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda.

Requisite-se da empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda informações a cerca da existência de contrato vigente com o Município de Marcos Parente-PI, devendo juntar aos autos cópias do contrato e dos recibos de pagamento.

Requisite-se do IBAMA visita *in loco*, para averiguar a possível ocorrência de dano ambiental e, após, informe se o local onde funciona o depósito de resíduos sólidos é de preservação permanente ou área de proteção ambiental Federal, apontado o dispositivo legal que a criou.

Cumpra-se.

Marcos Parente/PI, 06 de dezembro de 2018.

ANA SOBREIRA BOTELHO

Promotora de Justiça

INQUÉRITO CIVIL 11/2018

PORTARIA Nº 31/2018

FATO: investigar irregularidades na prestação de serviço pela concessionária se serviço público Agespisa.

PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INVESTIGADAS: A AGESPISA (ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.) CNPJ N.º 06.845.747/0001-27.

A Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, com exercício nesta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo art. 25 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pelo art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como pela Lei 7.347/95 em seu art. 1º,

CONSIDERANDO os termos de informações prestadas pelas senhoras Maria Vieira de Menezes e Eronita Sá Guimarães e pelo senhor Erisvaldo Alves de Carvalho, relatando que as contas de água da maioria dos moradores do bairro onde residem estão sendo cobradas de forma exorbitante;

CONSIDERANDO que o prazo máximo da duração de uma Notícia de fato é de 30 dias, prorrogável até por 90 dias;

CONSIDERANDO que as respostas acostadas não foram capazes de dirimir qualquer dúvida a respeito do cometimento de ilícito;

CONSIDERANDO que segundo o art. 11, da Lei n.º 8.429/1992, configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, (...);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, da Constituição Federal, bem assim, nos termos do artigo 22, da Lei de Improbidade e artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7347/85.

RESOLVE converter a Notícia de fato nº 38/2018 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 08/2018, com observância do art. 1º, da Resolução CNMP nº 23, de 17.09.2007**, para investigar irregularidades na prestação de serviço público.

Nomeio para secretariar o procedimento a Assessora de Promotoria de Justiça Léia Raeny Sá da Rocha.

DILIGÊNCIAS:

Registrem-se no sistema próprio e autue-se como Inquérito Civil, procedendo com o devido registro em livro apropriado nesta Promotoria;

Considerando a necessidade de publicidade dos atos, determino, com base no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, a publicação das portarias nos locais de costume;

Proceda-se à comunicação da instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro Operacional de Apoio ao Patrimônio Público;

Notifique os interessados para conhecimento da conversão;

Expeça-se ofício à representada para prestar informações sobre os fatos investigados;

Marcos Parente/PI, 03 de dezembro de 2018

ANA SOBREIRA BOTELHO

Promotor de Justiça

INQUÉRITO CIVIL 01/2018

PORTARIA Nº 39/2018

FATO: apurar superfaturamento na contratação de cabeleireiros pelo Município de Antônio Almeida, por meio da Secretaria de Assistência Social.

PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INVESTIGADAS: João Batista Cavalcante Costa, atual prefeito do Município de Antônio Almeida, Rauanna Nayara Santos Freire, Secretária de Assistência Social, José Pereira Xavier, Mara Lucia Ferreira de Carvalho e Davina Rodrigues de Sousa Moura.

A Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, com exercício nesta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, pelo art. 25 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pelo art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como pela Lei 7.347/95 em seu art. 1º,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de termo de declaração prestado pelo Vereador do Município de Antônio Almeida, Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira, notícias de que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, contratou três profissionais liberais, pelo valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para efetuar cortes de cabelos de pessoas carentes, em evento denominado EMBELEZE CIDADÃO, ocorrido no dia 31 de março de 2017, por ocasião do aniversário da cidade.

CONSIDERANDO que o noticiante acostou aos autos da Notícia de Fato nº 17/2017 Notas de Empenho comprobatórias dos valores, dos prestadores de serviços e do quantitativo de cortes num único dia, em média cerca de 329 cortes de homens pelo cabeleireiro José Pereira

Xavier e 230 cortes de mulheres pelas profissionais Mara Lúcia Ferreira de Carvalho e Davina Rodrigues de Sousa Moura;
CONSIDERANDO que as condutas sugerem a prática de atos de improbidade administrativa, além de ofensa à lei de licitação, respectivamente, Lei 8429/92 e Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos **interesses sociais e individuais indisponíveis**, nos termos do artigo 127, da Constituição Federal, bem assim, nos termos do artigo 22, da Lei de Improbidade e artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7347/85.

RESOLVE:

CONVERTER o **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2018, em INQUÉRITO CIVIL N.º 01/2018** para apurar possível lesão ao patrimônio público.

Nomeie para secretariar o procedimento a assessora de Promotoria de Justiça Léia Raeny Sá da Rocha;

DILIGÊNCIAS:

Registrem-se no sistema próprio e autue-se como Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, procedendo com o devido registro em livro apropriado nesta Promotoria;

Considerando a necessidade de publicidade dos atos, determino, com base no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, a publicação das portarias nos locais de costume;

Proceda-se à comunicação da instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro Operacional de Apoio ao Patrimônio Público;

Notifiquem-se os investigados para conhecimento dos fatos ora narrados, podendo, caso queiram, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta, com cópia da presente portaria;

Oficie-se ao TCE solicitando cópias dos cheques emitidos pelo Município de Antônio para pagamento das notas de empenhos relativas aos contratos em investigação;

Requisite-se ao Prefeito para, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de prática do crime de desobediência, fornecer cópia integral dos processos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, ou, acaso inexistentes, a prestação de contas referentes aos contratos firmados com as pessoas físicas **José Pereira Xavier, Mara Lúcia Ferreira de Carvalho e Davina Rodrigues de Sousa Moura**;

Requisite-se à Secretaria de Assistência Social, no prazo de 20 (vinte) dias a lista contendo o nome com o respectivo endereço e telefone, para fins de localização, dos 329 homens beneficiados pelo corte de cabelo realizado pelo cabeleireiro José Pereira Xavier e das 460 mulheres beneficiadas com os trabalhos de corte, manicure e pedicure prestados pelas profissionais Mara Lúcia Ferreira de Carvalho e Davina Rodrigues de Sousa Moura.

Cumpra-se.

Marcos Parente-PI, 06 de dezembro de 2018

ANA SOBREIRA BOTELHO

Promotora de Justiça

3.4. 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

PORTARIA Nº. 95/2018

SIMP 000092-029/2018

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por sua representante signatária, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República,

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato 60/2018 que tem por objeto verificar a suposta situação de vulnerabilidade e abuso psicológico suportado pela pessoa idosa MARIA ELISA LEITE LIMA;

CONSIDERANDO que ainda se faz necessária a adoção de novas diligências para a solução do presente caso;

CONSIDERANDO que o presente feito trata de direito individual indisponível, que enseja a instauração de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 8º, inciso III da resolução nº 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe a proteção dos interesses difusos e coletivos - **arts. 127 e 129, III, da CRFB e art. 141 da Constituição do Estado do Piauí**;

CONSIDERANDO que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhe o direito à vida (**art. 230, CF/88**);

CONSIDERANDO que conforme o **inciso V do art. 3º da Lei nº. 10.741/2003** é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato 60/2018 no **Procedimento Administrativo nº. 66/2018** visando à continuidade da apuração dos fatos noticiados.

Determinar a autuação desta Portaria, com o devido registro no livro próprio e no SIMP.

Dê-se ciência ao CAODEC.

Publique-se e cumpra-se.

28ª Promotoria de Justiça, especializada na Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA

Promotora de Justiça

Titular da 28ª PJT

3.5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 71/2018

Conversão do ICP nº 01/2016 em

Procedimento Administrativo nº 42/2018

O Ministério Público do Estado do Piauí, através da **Promotoria de Justiça de São João do Piauí**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, I, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pelo art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e ainda,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, em simetria com o preceito constitucional, dispôs, em seu art. 25, inciso IV, alínea a: "Art. 25. Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público: (...) IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei: a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e **individuais indisponíveis** e homogêneos";

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a instauração e

tramitação do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o objeto do Inquérito Civil Público nº 001/2016, qual seja, o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle das doenças do vetor dos vírus da dengue, chikungunya e zika, no Município de São João do Piauí, versa sobre Política Pública;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 001/2016** em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, de registro cronológico nº **42/2018**, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o planejamento e execução do Plano Municipal de combate ao vetor dos vírus da dengue, no Município de São João do Piauí, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Determino, outrossim, que:

- 1) Autue-se o registro da presente Portaria no livro de registros de Procedimento Administrativo desta Promotoria de Justiça;
- 2) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS), para conhecimento;
- 3) Comunique-se este ato ao Conselho Superior do Ministério Público, encaminhando cópia da presente Portaria, sem necessidade de remessa dos autos, visto que trata-se de conversão taxonômica;
- 4) Cumpra-se o determinado no último despacho exarado nos autos do Inquérito Civil;

Diligências necessárias.

Autue-se. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

São João do Piauí - PI, 10 de julho de 2018.

SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES

Promotor de Justiça

Notícia de Fato nº 84/2018

SIMP 000167-310/2018

Objeto: PROBLEMAS NA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO

DECISÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de NOTÍCIA DE FATO instaurada após colheita de informações da Sra. KAROLAINY LEITE DE OLIVEIRA relatando problemas na emissão de carteira de trabalho (fls. 02).

Após notificação, a gerência do SINE apresentou resposta a solicitação desta Promotoria de Justiça (fls. 04).

Notificado o interessado, este informou que o problema narrado na declaração inicial foi devidamente solucionado (fls. 07)

Vieram-me os autos conclusos. Passo a decidir.

Saneada a irregularidade apontada com a emissão da carteira de trabalho, o que foi constatada após a notificação da parte interessada, entendemos pelo atendimento do fim proposto no presente procedimento.

Esgotado o objeto deste procedimento, o arquivamento é medida que se impõe.

Por todo o exposto, **PROMOVO o ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, o que faço com esteio no art. 4º, *caput*, inciso I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Deixo de submeter a presente Decisão de Arquivamento da NOTÍCIA DE FATO ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsão do art. 5º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Por se tratar de dever de ofício, conforme estatui o § 2º, do art. 4º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, **e ainda pelo manifesto desinteresse da notificante**, entendo por bem ser desnecessária a cientificação, no entanto, para efeitos de dar publicidade a decisão, determino a sua divulgação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí.

Procedam-se às atualizações necessárias no sistema e no livro próprio.

Após, arquivem-se os autos com respectiva baixa no Livro e no SIMP.

São João do Piauí-PI, 10 de dezembro de 2018.

Jorge Luiz da Costa Pessoa

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

PORTARIA Nº 86/2018

Objeto: Acompanhamento de débito imputado à Roberth Paulo Paes Landim, ex-Prefeito de São João do Piauí.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por seu representante infra-assinado, no uso das atribuições legais, e, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal (CF/88); artigo 26, inciso I, e artigo 27 e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.625/93; e artigo 37 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e pelo Art. 8º, III da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 063/2011 que criou as classificações taxonômicas nos procedimentos extrajudiciais relata que **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** se destina: "*ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fato e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinadas pessoa, em função de ilícito específico, bem como para acompanhar o cumprimento de cláusulas de termo de ajuste de conduta celebrado e apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis*";

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, elencados no art. 37 da Carta Maior, dentre eles obediência à legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e isonomia;

CONSIDERANDO ter sido instaurada nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº 154/2018 (SIMP 000570-310/2018), visando acompanhar execução de débito imputado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO ter sido expirado o prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público para a tramitação da Notícia Fato;

CONSIDERANDO os acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº **2.770/2015, 2.771/2015, 2.772/2015 e 2.773/2015** que imputou o débito de **R\$ 47.467,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** ao Sr. Roberth Paulo Paes Landim, enquanto Prefeito Municipal de São João do Piauí-PI, relativo as contas do exercício financeiro de 2012;

CONSIDERANDO que é necessário acompanhar se o município de São João do Piauí-PI executou a imputação do débito deferido pelo julgamento de irregularidades da prestação de contas por parte do ex-gestor.

RESOLVE:

CONVERTER a Notícia de Fato nº 154/2018 (SIMP 000570-310/2018) em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com o fito de acompanhar a execução do débito de dano ao erário pela municipalidade.

Desta forma, determino a realização das seguintes diligências iniciais:

- a) Autue-se e registre-se de imediato no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP);
 - b) Nomeio, sob compromisso, para secretariar os trabalhos a Assessora de Promotoria Amanda Damasceno Carvalho Sousa Borges, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí - PI;
 - c) Comunique-se o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP;
 - d) Registre-se a instauração em livro próprio e Publique-se;
 - e) Oficie-se o Município de São João do Piauí para que tome conhecimento do presente procedimento administrativo, informando a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze dias), acerca do ajuizamento de execução do título executivo extrajudicial (Acórdãos do TCE nº 2.770/2015, 2.771/2015, 2.772/2015 e 2.773/2015), e, em caso afirmativo, o respectivo número do processo judicial.
- Caso ainda não impetrada a demanda acima, que se promova a respectiva demanda judicial ou apresente as razões que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, asseverando no ofício que a omissão poderá ensejar abertura de inquérito civil para apuração de ato de improbidade

administrativa (art. 11, inciso II, da Lei de Improbidade Administrativa).

Expedientes necessários.

São João do Piauí, 10 de dezembro de 2018.

Jorge Luiz da Costa Pessoa

Promotor de Justiça

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 55/2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 55/2017, firmado em 01 de novembro de 2018 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Transloc - Transporte, Locação, Construção, Limpeza, Conservação e Serviços Eirelli EPP - CNPJ: 19.427.828/0001-59;

b)ProcessoAdministrativo: nº. 26.444/2017;

c) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 01/11/2017, nos termos previstos em suas cláusulas sétima e décima quinta, respectivamente;

d) Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Procurador-Geral de Justiça, exarada no Despacho (fl. 87), e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

e)Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 01.11.2019;

f)Valor Total: O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é estimado em R\$ 33.973,56 (trinta e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.455,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondentes à repactuação, e R\$ 30.518,16 (trinta mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos) referente à prorrogação contratual, no período de 01/11/2018 a 01/11/2019;

g) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;

h) Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto Atividade: 2400; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão-de-obra; Fonte de Recurso: 00; Nota de empenho: 2018NE01580;

i)Signatários: Pelo contratado, o Sr. José Felipe de Almeida Carvalho, CPF 600.368.913-71 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

Teresina- PI, 10 de dezembro de 2018.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 889/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

ESTABELECE, nos termos do Ato PGJ nº 141/2010 e do art. 72 da Lei Complementar nº 13/94, a **Escala Anual de Férias dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí**, referente ao **Exercício de 2019**, na forma do Anexo I.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Recursos Humanos em exercício

ANEXO I

JANEIRO/2019			
M A T R.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
170	ADRIANA XIMENES RODRIGUES	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 08-01-2019 até 06-02-2019
16050	ALCENOR GOMES LEBRE	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 14-01-2019 até 12-02-2019
222	ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO	ASSESSORIA ESPECIAL CÍVEL	De 21-01-2019 até 19-02-2019
15285	ANA LUIZA DA COSTA LIMA	GRUPO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO	De 31-01-2019 até 01-03-2019
15180	ANNA CAROLINE NUNES MELO	51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 15-01-2019 até 13-02-2019
126	ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 14-01-2019 até 12-02-2019
16120	ANTONIO FRANCISCO VAZ DA SILVA	PROCON	De 09-01-2019 até 07-02-2019
16109	AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 07-01-2019 até 05-02-2019
303	BRENO REIS DO NASCIMENTO	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 28-01-2019 até 26-02-2019
341	CAMILLA DE SOUSA REBOUCAS ARRUDA	NÚCLEO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE	De 07-01-2019 até 05-

		PIRIPIRI	02-2019
4341	CERES CRONEMBERGER SOBRAL FRANCO	CEAF	De 30-01-2019 até 28-02-2019
15075	CLAUDIO RAFAEL EVANGELISTA RODRIGUES	6ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 27-01-2019 até 25-02-2019
1521	DANIEL BARBOSA SILVA	SECRETARIA DA AEGPGJ	De 07-01-2019 até 05-02-2019
16100	DANIELLE MIRANDA GONCALVES	49ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
266	DANIEL RIBEIRO MARQUES	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 08-01-2019 até 06-02-2019
375	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	PROMOTORIAS DE JUSTICA DE CORRENTE	De 21-01-2019 até 19-02-2019
16801	DENYS DIAS BARRETO	20ª PROCURADORIA DE JUSTICA RECURSAL	De 07-01-2019 até 05-02-2019
370	DOUGLAS RIBEIRO MACHADO MACIEL	CONTROLADORIA INTERNA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
15092	EDIGAR NOGUEIRA BRANDAO NETO	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	De 14-01-2019 até 12-02-2019
4340	EURENICE PORTELA	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 07-01-2019 até 05-02-2019
125	FARUK MORAIS ARAGAO	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 08-01-2019 até 06-02-2019
118	FERNANDA SANTOS SOUSA LIMA	CAO DE DEFESA DA SAUDE	De 07-01-2019 até 05-02-2019
15111	GABRIELA TAYLLA MOURA MARTINS	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA	De 09-01-2019 até 07-02-2019
350	GERSON MESQUITA DE BRITO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 30-01-2019 até 28-02-2019
16121	GILSON ALVES DOS SANTOS	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 09-01-2019 até 07-02-2019
357	HERLON DE LUCENA FEITOSA	48ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 28-01-2019 até 26-02-2019
214	IGO CARVALHO DOS SANTOS	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 07-01-2019 até 05-02-2019
15257	JOAO BATISTA DE FREITAS NETO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 08-01-2019 até 06-02-2019
16049	JOSE ARIMATEA MARQUES DE AREA LEAO COSTA	PROCON	De 14-01-2019 até 12-02-2019
165	JOSE CLAUDEIR BATISTA ALCANTARA	CAO DE DEFESA DA INFANCIA E JUVENTUDE	De 07-01-2019 até 05-02-2019
15977	JOSE EDMILSON AMANCIO DOS SANTOS	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 09-01-2019 até 07-02-2019
16149	JOSE LIMA MARQUES	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	De 07-01-2019 até 05-02-2019
146	LIVIA JANAINA MONCAO LEODIDO BRITTO	PROCON	De 07-01-2019 até 05-02-2019
16026	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 08-01-2019 até 06-02-2019
294	MARCIEL FERREIRA LIMA	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 08-01-2019 até 06-02-2019
116	MARCIO MARTINS MOURA FILHO	ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA	De 14-01-2019 até 12-02-2019
104	MARCOS MACIEL MARTINS BRITO	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 07-01-2019 até 05-02-2019
16253	MARIA DA CONCEICAO UCHOA FREIRE	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	De 07-01-2019 até 05-02-2019

1614 7	MARIA DA PAZ OLIVEIRA	46ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 08-01-2019 até 06-02-2019
321	MARIA LUCIVANDA PINTO DE MACEDO	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 07-01-2019 até 05-02-2019
1361 2	OSMARINA BARROS MIRANDA DE CARVALHO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 22-01-2019 até 20-02-2019
233	PATRICIA LUZ MARTINS	30ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 08-01-2019 até 06-02-2019
1598 1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 07-01-2019 até 05-02-2019
360	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	NUCLEO DAS PJ CIVEIS DE PARNAIBA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
1598 3	RICARDO LUIZ MAXIMO DE CARVALHO	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 09-01-2019 até 07-02-2019
1518 6	RODRIGO MORAIS LEITE	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE SAO PEDRO DO PIAUI	De 07-01-2019 até 05-02-2019
282	ROSELAINÉ SILVA DE LIMA	GACEP	De 07-01-2019 até 05-02-2019
252	SIDNEY FEITOSA DA SILVA	CONTROLADORIA INTERNA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
1516 2	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR	25ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
287	SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 08-01-2019 até 06-02-2019
1624 3	SOLANGE MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	45ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
379	SUSANA MAYRA BARROSO SILVA	NUCLEO DAS PJ DE PIRIPIRI	De 09-01-2019 até 07-02-2019
201	SUYANNE SAMYA SILVA LAGES CASTELO BRANCO	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 07-01-2019 até 05-02-2019
114	TAMIO NAIRIO FERREIRA DE AZEVEDO	NUCLEO DAS PJ CRIMINAIS DE PARNAIBA	De 21-01-2019 até 19-02-2019
256	THYAGO JOSE PEREIRA JANUARIO	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 07-01-2019 até 05-02-2019
1684 5	VICENTINA DE PAULA FROTA DAMASCENO AMORIM	5ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 08-01-2019 até 06-02-2019
1631 8	VIVIANE MARIA DE PADUA RIOS MAGALHAES	CEAF	De 07-01-2019 até 05-02-2019
FEVEREIRO/2019			
MAT R.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
141	ANDREIA CARVALHO CASTRO	ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA	De 01-02-2019 até 02-03-2019
1508 6	ANGELO DE OLIVEIRA LEITE	18ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 01-02-2019 até 02-03-2019
314	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO LIMA	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 25-02-2019 até 26-03-2019
220	EDERSON PEREIRA CORDEIRO	NUCLEO DAS PJ DO JURI DE TERESINA	De 04-02-2019 até 05-03-2019
174	GIORDANA MARIA COSTA BRANDAO	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	De 04-02-2019 até 05-03-2019
1626 1	IVANEZ EDUARDO MACEDO	NUCLEO DAS PJ CIVEIS DE PARNAIBA	De 06-02-2019 até 07-03-2019
1529 3	LINDINEIDE CACILDA DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE SIMPLICIO MENDES	De 04-02-2019 até 05-03-2019
4434	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS RIOS	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	De 04-02-2019 até 05-03-2019

381	MIRELLI DE HOLANDA ROLIM DA FONSECA	CONTROLADORIA INTERNA	De 04-02-2019 até 05-03-2019
1627 1	NINA MARTINS CARVALHO MENESES	42ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-02-2019 até 02-03-2019
207	PAULO ANDRE MARQUES VIEIRA	29ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-02-2019 até 02-03-2019
338	ROBERTA PASSOS ROCHA	25ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-02-2019 até 02-03-2019
1650 0	TAISE LIANA SOARES CABRAL	13ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 01-02-2019 até 02-03-2019
1529 6	TATIANA MELO DE ARAGAO XIMENES	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS	De 04-02-2019 até 05-03-2019
109	THADEU FERREIRA SOARES	CONTROLADORIA INTERNA	De 01-02-2019 até 02-03-2019
1513 9	THAMIRES AMORIM GOMES VILANOVA	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ESPERANTINA	De 05-02-2019 até 06-03-2019
335	THIAGO DE ARAUJO COSTA SOARES	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 04-02-2019 até 05-03-2019
204	THIAGO NOGUEIRA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-02-2019 até 02-03-2019
231	THIAGO PEREIRA E SILVA	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	De 01-02-2019 até 02-03-2019
1643 2	VALDELIA LEITE BARROS	CAO DE DEFESA DA SAUDE	De 04-02-2019 até 05-03-2019
MARÇO/2019			
MAT R.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
210	ADJALINA COELHO DE MENEZES	50ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1532 6	AECIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 21-03-2019 até 19-04-2019
176	AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1528 2	ALEF SAMUEL SALES E SILVA	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 07-03-2019 até 05-04-2019
177	ALMERA SHEILA MOREIRA LEAL	PROCON	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1531 8	ANA CAROLINE LEMOS MARQUES	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1521 4	BRUNA MICHELE BEZERRA GOMES	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE JAICOS	De 17-03-2019 até 15-04-2019
1530 2	BRUNNA GABRIELLE ALMEIDA FONSECA	GRUPO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1505 4	CARLOS ALBERTO PAZ NETO	17ª PROCURADORIA DE JUSTICA	De 07-03-2019 até 05-04-2019
305	CLENIO MARQUES GOUVEIA	52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1695 3	CRISTIANE LAGE FORTES	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 04-03-2019 até 02-04-2019
247	DANILO PRADO DE MELLO	SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MP	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1504 7	DANILO SOUSA OLIVEIRA	8ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1504 7	DANILO SOUSA OLIVEIRA	8ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 01-03-2019 até 30-03-2019
221	ELIS MARINA LUZ CARVALHO	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 04-03-2019 até 02-04-2019

1529 2	FRANCISCA DANIELLI PORTELA PASSOS GALVAO	7ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 07-03-2019 até 05-04-2019
139	FRANCISCO LUIZ DE PAULA REGO	COORD. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	De 01-03-2019 até 30-03-2019
128	FRANCISCO MARIANO ARAUJO FILHO	CONTROLADORIA INTERNA	De 04-03-2019 até 02-04-2019
1607 7	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 06-03-2019 até 04-04-2019
310	GUILHERME SANTOS DE ANDRADE	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE UNIAO	De 07-03-2019 até 05-04-2019
1510 3	HERIKA FEHRNANDA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 04-03-2019 até 02-04-2019
1524 2	HILVANNDETH LEAL EVANGELISTA	20ª PROCURADORIA DE JUSTICA RECURSAL	De 07-03-2019 até 05-04-2019
339	JANIO VALENTE BARRETO	NUCLEO DAS PJ CRIMINAIS DE PARNAIBA	De 07-03-2019 até 05-04-2019
1531 3	JEOVANA CRISTINA MARINHO CARMO	53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1532 1	JOAO LUCAS DE MOURA LEITE	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 05-03-2019 até 03-04-2019
172	JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO	NUCLEO DAS PJ DE PIRIPIRI	De 01-03-2019 até 30-03-2019
199	JONATAN SANTOS DE CASTRO	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1530 6	KARLA GABRIELA DA SILVA VERAS	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1607 6	KAROLINE MARIA XAVIER DE ALMEIDA	NUCLEO DAS PJ CIVEIS DE PARNAIBA	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1529 0	KLENYO NONATO PINHEIRO DE LIMA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIO IX	De 11-03-2019 até 09-04-2019
277	LIA RAQUEL CARVALHO SOUSA MOURAO	SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MP	De 06-03-2019 até 04-04-2019
1502 4	LICIA ALENCAR BOTELHO	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1528 0	LUCAS FERREIRA LIMA	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1628 3	LUIZ GONZAGA BONA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1507 1	MAIANNA FERREIRA MELO	19ª PROCURADORIA DE JUSTICA RECURSAL	De 04-03-2019 até 02-04-2019
1528 8	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO NETO	35ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 11-03-2019 até 09-04-2019
1521 8	MARCIA CAMILA ARAUJO BATISTA	52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1529 1	MARIANA MARTINS REIS	22ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-03-2019 até 30-03-2019
1511 6	MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE LUIS CORREIA	De 07-03-2019 até 05-04-2019
1522 0	NAYRAH HELYSE PEREIRA MACHADO	ASS ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	De 04-03-2019 até 02-04-2019
300	NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 01-03-2019 até 30-03-2019
319	RAFAEL CARDOSO COELHO	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 04-03-2019 até 02-04-2019
1635 8	RAIMUNDO NOGUEIRA LEOPOLDINO NETO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	De 01-03-2019 até 30-03-2019
356	RICARDO BEZERRA PRIMO	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-03-2019 até 30-

			03-2019
16288	RONALDO MATOS PINHEIRO CORREIA	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 04-03-2019 até 02-04-2019
15166	ROSANGELA DA SILVA SANTANA	37ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-03-2019 até 30-03-2019
16029	SHEYLA MARIA LEITE ALBUQUERQUE	PROCON	De 01-03-2019 até 30-03-2019
15298	THAYNARA RODRIGUES ROCHA	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 08-03-2019 até 06-04-2019
15984	YRAMARA DA SILVA LINS PORTELA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 20-03-2019 até 18-04-2019
ABRIL/2019			
M A T R.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
369	ACASSIA PEREIRA DA SILVA	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
16069	ADALGISA DA COSTA SILVA ROCHA	SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA PGJ	De 01-04-2019 até 30-04-2019
173	ALCIVAN DA COSTA MARQUES	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15297	ALINNE FERREIRA DE SOUSA	15ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
290	AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU SANTIAGO	22ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15307	ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE BURITI DOS LOPES	De 15-04-2019 até 14-05-2019
244	ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15314	BRUNO GIOVANI LIMA SOUZA	57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15310	CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15174	CARLA LOUREDANA BRITO DO ROSARIO FONTENELE	40ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15052	CARLOS EDUARDO MENDES BARROS	19ª PROCURADORIA DE JUSTICA RECURSAL	De 01-04-2019 até 30-04-2019
205	CINTHYA LORENA PINHEIRO BARBOSA	PROCON	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15099	CLERTON SOARES MOURA DE OLIVEIRA	NUCLEO DAS PJ CRIMINAIS DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
208	CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
15189	CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA CORDEIRO	NUCLEO DAS PJ URUCUI	De 01-04-2019 até 30-04-2019
131	DANIEL BATISTA FERREIRA NETO	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 08-04-2019 até 07-05-2019
248	DANIELE ARAUJO LIRA	OUVIDORIA-GERAL DO MP	De 01-04-2019 até 30-04-2019
333	DANIELE GOMES DOS SANTOS	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ALTO LONGA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
16576	DENIS RODRIGUES DE LIMA	COORD. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
16566	EDIVAR CRUZ CARVALHO	PROCON	De 01-04-2019 até 30-04-2019
274	ELIS REGINA DE ARAUJO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1509	EMANUELLA MORAIS EVANGELISTA	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO	De 01-04-2019 até 30-

7		PROCESSUAL - 2º GRAU	04-2019
1530 1	EMANUELLE SANTOS CAVALCANTE	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE FLORIANO	De 01-04-2019 até 30-04-2019
213	ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1523 8	ENNY ARAUJO LIMA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITAINOPOLIS	De 22-04-2019 até 21-05-2019
372	FABRICIO MANOEL DE BRITO	46ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 02-04-2019 até 01-05-2019
293	FLAVIA HELENA SOUSA MATOS GONCALVES	57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
193	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
155	FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA	4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
129	FRANCISCO LEANDRO GUIMARAES DE CARVALHO	7ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 15-04-2019 até 14-05-2019
1523 7	GERTRUDES MARIA DE JESUS NETA	55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
237	GLAUCO VENTURA ALVES NERI	CAOCRIM	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1517 7	HALLANA RUTH FERREIRA VIANA	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE OEIRAS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1515 1	HELICIO DE OLIVEIRA FEITOSA	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1518 1	INGRID RODRIGUES PEDROSA	26ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
355	ISMAEL BEZERRA NELSON	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1658 3	JACYENE SUZANE DE RESENDE COSTA	17ª PROCURADORIA DE JUSTICA	De 08-04-2019 até 07-05-2019
1502 0	JADER GABRIEL ROCHA PATRASANA	CONTROLADORIA INTERNA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
120	JESAIAS PEREIRA DA SILVA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
377	JOAO PAULO TEIXEIRA BRASIL	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 22-04-2019 até 21-05-2019
306	JOAO VICTOR ROLIN SARAIVA	PROCON	De 01-04-2019 até 30-04-2019
334	LETICIA TAVARES PEREIRA	NÚCLEO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FLORIANO	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1594 5	LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	De 03-04-2019 até 02-05-2019
1502 8	MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	PROCON	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1532 8	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	NUCLEO DAS PJ CRIMINAIS DE PARNAIBA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1500 5	NELIO BEZERRA DE ALMEIDA	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1605 1	PATRICIA BARBOSA GUIMARAES	SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA PGJ	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1618 2	PAULO BARBOSA MATOS	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1518 7	PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
197	RAQUILENE ROCHA DA COSTA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019

284	SABRINA MARTA SILVA ARAUJO	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 01-04-2019 até 30-04-2019
122	SHAIANNA DA COSTA ARAUJO	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	De 08-04-2019 até 07-05-2019
368	STENIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUSA	NUCLEO DAS PJ DE SAO RAIMUNDO NONATO	De 22-04-2019 até 21-05-2019
320	VICENTE PAULO SANTOS GOMES	5ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-04-2019 até 30-04-2019
1508 4	VITOR LUIS ARRAIS OLIVEIRA	10ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 01-04-2019 até 30-04-2019
MAIO/2019			
MAT R.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
307	AIRTON ALVES MENDES DE MOURA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 06-05-2019 até 04-06-2019
1631 5	ALAN JHON DOS SANTOS SOUSA	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	De 01-05-2019 até 30-05-2019
1502 5	ALEXANDRE REZENDE CORREIA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 02-05-2019 até 31-05-2019
1529 4	AMANDA MARIA TENORIO DE SA	54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
1506 5	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAGAO ASSUNCAO	3ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 02-05-2019 até 31-05-2019
308	ANA PATRICIA SOARES	COORD. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	De 02-05-2019 até 31-05-2019
262	ANDRE LIMA PIMENTEL	ASSESSORIA ESPECIAL CÍVEL	De 01-05-2019 até 30-05-2019
147	ANTONIO LUIS DA SILVA OLIVEIRA	PROCON	De 02-05-2019 até 31-05-2019
215	ARIANNE KELLY BARBOZA VILARINHO	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	De 01-05-2019 até 30-05-2019
348	ARIEL VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	ASS ESP CRIMINAL E DE IMP ADMINISTRATIVA	De 20-05-2019 até 18-06-2019
1509 5	BARBARA DE FATIMA RAMOS DE ALENCAR SAID	11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	De 01-05-2019 até 30-05-2019
134	CARLOS EDUARDO GOMES MONTEIRO SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA	De 07-05-2019 até 05-06-2019
251	CLERISTON DE CASTRO RAMOS	ASS ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	De 02-05-2019 até 31-05-2019
1510 7	CYNARA MARIA CARDOSO VERAS ALVES	NUPEVID	De 01-05-2019 até 30-05-2019
371	ERICA PATRICIA MARTINS ABREU	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 02-05-2019 até 31-05-2019
1506 3	FELIPE CASTELO BRANCO TEIXEIRA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 02-05-2019 até 31-05-2019
240	FELIPE PAES LANDIM NEIVA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
1514 8	FERNANDA DE SOUSA DIAS	21ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 06-05-2019 até 04-06-2019
1512 4	FLAVIA LETYCIA DE OLIVEIRA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ALTOS	De 21-05-2019 até 19-06-2019
363	FLAVIO JOSE SCHAEFER FERLIN	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 01-05-2019 até 30-05-2019
1625 9	FRANCIANE BRITO AMORIM	SECRETARIA DO CPJ	De 01-05-2019 até 30-05-2019
295	GILSON SOUZA DOS SANTOS	NUCLEO PJ CIVEIS OEIRAS	De 01-05-2019 até 30-05-2019

235	HELI DAMASCENO MOURA FE	SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA PGJ	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15275	IANCA CARVALHO DE SOUSA	39ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 20-05-2019 até 18-06-2019
217	INGRID NUNES FONTENELE MARTINS	13ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 06-05-2019 até 04-06-2019
187	JACKSON WILLIAN DOURADO GUIMARAES	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 06-05-2019 até 04-06-2019
15330	JACQUEANE AGUIAR SANTOS	JUNTA RECURSAL PROCON	De 06-05-2019 até 15-05-2019
223	JESSICA NOBRE RIEDEL	10ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 06-05-2019 até 04-06-2019
230	JOAO MARCEL EVARISTO GUERRA	49ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15073	JOSE EDUARDO CAMPOS AMARAL	13ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 01-05-2019 até 30-05-2019
192	KENNEDY BRUNO TEIXEIRA	41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15106	LARA MARIA SANTOS EULALIO DANTAS	GABINETE DO PRESIDENTE DO CSMP	De 06-05-2019 até 04-06-2019
374	LARISSA NUNES RODRIGUES CUNHA	47ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15211	LAYLA VICTOR ARAUJO LANDIM PASSOS LESSA	NUCLEO DAS PJ DE SAO RAIMUNDO NONATO	De 02-05-2019 até 31-05-2019
137	LIANA CARVALHO SOUSA	CAO DE DEF DA PES. C/ DEFIC. E DO IDOSO	De 02-05-2019 até 31-05-2019
15017	LORENNIA MORAES SOUSA	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 01-05-2019 até 30-05-2019
16532	LUANA CAROLINE SOUSA CASTELO BRANCO	14ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 06-05-2019 até 04-06-2019
15191	LUAN LIMA DUARTE	38ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 06-05-2019 até 04-06-2019
340	MARCELO CAMPELO DE BARROS	53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 06-05-2019 até 04-06-2019
270	MARCILIO DE OLIVEIRA SILVA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 06-05-2019 até 04-06-2019
298	MARCIO DOUGLAS PEREIRA DE SOUSA	PROCON	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15085	MARIA DE LOURDES FREITAS COELHO DE SANTANA	10ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15273	MARIA IZADORA FARIAS DE CARVALHO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE CORRENTE	De 04-05-2019 até 02-06-2019
151	MARIA LUISA DA SILVA LIMA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15150	MARINA SAVIA DE SOUSA REIS	NUCLEO DAS PJ URUCUI	De 01-05-2019 até 30-05-2019
15001	MIKAELLA TAJRA HIDD PEARCE BRITO DE AREA LEAO	15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	De 01-05-2019 até 30-05-2019
200	MOEMA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	35ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 02-05-2019 até 31-05-2019
16180	MONICA BARBOSA FEITOSA DA SILVA	CAO DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	De 06-05-2019 até 04-06-2019
15201	PAULO JORGE BRAGA PINHEIRO	2ª PROMOTORIA DE JUST. DE SAO RAIMUNDO NONATO	De 06-05-2019 até 04-06-2019
228	PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 02-05-2019 até 31-05-2019
234	RICARDO ALVES MENDES DE MOURA	PROCON	De 21-05-2019 até 19-

			06-2019
330	RICHARDSON SOARES MOUSINHO	NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍVEIS DE PARNAÍBA	De 02-05-2019 até 31-05-2019
259	SILVESTRE BEZERRA DA COSTA FILHO	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 02-05-2019 até 31-05-2019
1524 4	TALES ARAUJO SILVA	1ª PROMOTORIA DE CAPITAO DE CAMPOS	De 02-05-2019 até 31-05-2019
112	THIAGO MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS	20ª PROCURADORIA DE JUSTICA RECURSAL	De 02-05-2019 até 31-05-2019
1518 4	VIVIANE MARIA CAMPOS VALE	32ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
1533 3	YAGO ROBERTO LOPES CORREIA LIMA	33ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-05-2019 até 30-05-2019
378	ZELIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL	CEAF	De 06-05-2019 até 04-06-2019
JUNHO/2019			
M A T R.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
254	ALEXANDRE VOLTA ANDRADE NASCIMENTO JUNIOR	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
332	ANA LUIZA MASSTALERZ PIRES DE SOUZA	28ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
1524 3	ANDRE CASTELO BRANCO RIBEIRO	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-06-2019 até 30-06-2019
1511 7	ANIZIA MARIA BARBOSA DA CRUZ	4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 17-06-2019 até 16-07-2019
346	ANTONIO DE DEUS SILVA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 03-06-2019 até 02-07-2019
264	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 24-06-2019 até 23-07-2019
1514 6	CAMILLE MENDES OLIVEIRA	23ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-06-2019 até 30-06-2019
1513 1	CARLOS EUGENIO CESARIO LEAL	NUCLEO DAS PJ DE BOM JESUS	De 03-06-2019 até 02-07-2019
1643 5	CLAODICEIA MARQUES DE MELO	NUCLEO PJ DA FAZ. PUBLICA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
232	DANIELLE AREA LEAO DANTAS	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 03-06-2019 até 02-07-2019
1516 9	DEBORA SILVA PEREIRA DA COSTA	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS	De 24-06-2019 até 23-07-2019
366	ELVIRA ALVES FIGUEIREDO NETA	CAODEC	De 03-06-2019 até 02-07-2019
225	EMANUELY SILVA COSTA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-06-2019 até 30-06-2019
241	FRANCISCO JORGE LEAL FILHO	6ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 24-06-2019 até 23-07-2019
1660 6	FRANKLYN DE SOUSA FERRAZ	16ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 03-06-2019 até 02-07-2019
1657 8	ITALO GARCIA ARAUJO NOGUEIRA	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 01-06-2019 até 30-06-2019
345	ITALO SILVA VAZ	ASS ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	De 01-06-2019 até 30-06-2019
1530 5	JANDERSON WELLINGTON SOUSA CLEMENTE	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARRAS	De 24-06-2019 até 23-07-2019
224	JOSE LUSTOSA DE SOUSA FILHO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 03-06-2019 até 02-07-2019
336	JOSE MAGNO LEAL SILVA	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 24-06-2019 até 23-

			07-2019
15234	KAREN NUNES DE MACEDO ARAUJO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO JOAO DO PIAUI	De 01-06-2019 até 30-06-2019
15221	KEILA CRISTINA DE SOUSA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE SIMP. MENDES	De 01-06-2019 até 30-06-2019
15197	KEZIA PINHEIRO DINIZ	45ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15003	LEONARDO MEIRELES NAPOLEAO LIMA DE CARVALHO	18ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 17-06-2019 até 16-07-2019
15323	LEONOR CARVALHO RIBEIRO	46ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15070	LILITH JOICE MATOS FROTA LEMOS DUARTE	CACOP	De 01-06-2019 até 30-06-2019
123	LIZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA	SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA PGJ	De 03-06-2019 até 02-07-2019
16702	LORENA ARAUJO BEZERRA FERRAZ	15ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	De 03-06-2019 até 02-07-2019
16856	LORENA MENDES BRITO	3ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15300	LORENNA DAYSE ANCHIETA DE QUEIROZ	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-06-2019 até 30-06-2019
311	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15102	MARCOS VINICIUS FERREIRA OLIVEIRA	GABINETE DO PRESIDENTE DO CSMP	De 01-06-2019 até 30-06-2019
15210	MARJORIE ALVES FERREIRA	5ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAIBA	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15255	MARY SANDRA LANDIM PINHEIRO	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	De 03-06-2019 até 02-07-2019
296	MONALLYSA DUARTE DE OLIVEIRA	NUCLEO DAS PJ DE FLORIANO	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15216	NAYRA CELLY COSTA MACHADO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE UNIAO	De 01-06-2019 até 30-06-2019
167	PABLO KELSON VERAS GOMES	CAOCRIM	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15320	RAILSON TRINDADE FONSECA	PROMOTORIA REGIONAL AGRARIA E FUNDIARIA DE BOM JESUS	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15299	ROSIANE BRASILEIRO DE JESUS DOS PASSOS	GERCOG	De 12-06-2019 até 11-07-2019
280	SERGIO ALVES NORONHA	COORD. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	De 03-06-2019 até 02-07-2019
163	SERGIO PLACIDO DE SIQUEIRA	NUCLEO DAS PJ CRIMINAIS DE PARNAIBA	De 01-06-2019 até 30-06-2019
15140	TECLA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE COCAL	De 03-06-2019 até 02-07-2019
15284	YLKA YANA BRITO DE MOURA FE	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 03-06-2019 até 02-07-2019

JULHO/2019

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
322	ALIANE ARAUJO DE CARVALHO BEZERRA	4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 22-07-2019 até 20-08-2019
15312	AMANDA DAMASCENO CARVALHO E SOUSA	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO JOAO DO PIAUI	De 01-07-2019 até 30-07-2019
16509	ARLETTE BATISTA CORREIA LIMA COELHO SERRA E SILVA	16ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 08-07-2019 até 06-08-2019
1524	BRENA DA SILVA PINHEIRO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE FRONTEIRAS	De 01-07-2019 até 30-

5			07-2019
292	BRENDA VIRNA DE CARVALHO PASSOS	12ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15202	BRUCE KEVIN SOUZA DE FRANCA	9ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAIBA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
226	CAROL CHAVES MESQUITA E FERREIRA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
376	DERISSON LISBOA NOGUEIRA	PROMOTORIAS DE JUSTICA DE CORRENTE	De 01-07-2019 até 30-07-2019
184	EDINUSIA RAMOS VIEIRA RODRIGUES	NUCLEO DAS PJ CRIMINAIS DE TERESINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
16295	EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15279	EDMAR FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	50ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15056	EDUARDA EMIDIO RIOS SANTOS	8ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
156	ERIKA MENDES FERRER TOCANTINS	8ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15074	FERNANDA HILKA DE BRITO COUTINHO	CAO DE DEFESA DA INFANCIA E JUVENTUDE	De 01-07-2019 até 30-07-2019
352	FERNANDA MACIEL RODRIGUES PESSOA MOURA	PROMOTORIAS DE JUSTICA DE MONSENHOR GIL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
373	GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE	PROCON	De 17-07-2019 até 15-08-2019
15123	GABRIELLA ROCHA GOMES	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIRACURUCA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15119	GILDEONE RIBEIRO DOS SANTOS	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE CORRENTE	De 01-07-2019 até 30-07-2019
337	GUSTAVO RIVALDO DA SILVA	PROCON	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15236	HAMABILLY SILVA RODRIGUES	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA RIBEIRO GONCALVES	De 01-07-2019 até 30-07-2019
326	HENRIQUE DE PAULA BARBOSA	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 29-07-2019 até 27-08-2019
15227	INDIANA KATRINE DE ARRUDA MIRANDA	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAIBA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
119	JANAINA ALENCAR OLIVEIRA MOURA	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15346	JAYANE FRANCISCA ESTEVAO BARBOSA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 15-07-2019 até 13-08-2019
175	JERSON DE MACEDO REINALDO SILVA	NUCLEO DAS PJ CIVEIS DE CAMPO MAIOR	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15185	JOAIMA MOURA ROCHA	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE FLORIANO	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15128	JOAO MARCOS OLIVEIRA COSTA	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE CANTO DO BURITI	De 15-07-2019 até 13-08-2019
343	JOSE FERNANDES CARVALHO NETO	19ª PROCURADORIA DE JUSTICA RECURSAL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15213	JOSE RENNAN DE LIMA SANTANA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMOES	De 16-07-2019 até 14-08-2019
15066	JULIANA EVELIM FREIRE RODRIGUES	ASSESSORIA ESPECIAL CÍVEL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
312	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 22-07-2019 até 20-08-2019
15182	KATTYA DE CASTRO EWERTON	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAIBA	De 01-07-2019 até 30-07-2019

15168	LAIS CRISTINA NEIVA DE SOUSA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE GILBUES	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15327	LARA EVELYNE DE CARVALHO LIMA	5ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 15-07-2019 até 13-08-2019
15203	LARISSA MARIA SOARES MARTINS	1ª PROMOTORIA DE ELESBAO VELOSO	De 01-07-2019 até 30-07-2019
113	LIA RAQUEL NEIVA NUNES	ASSESSORIA PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15153	LIDIANE CRISTINA REZINO CEDRAZ	NUCLEO DAS PJ DE BOM JESUS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
269	MARIANA MARTINS SIQUEIRA SAMPAIO	34ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15329	MARIANE SANTOS MUNIZ	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE BOCAINA	De 08-07-2019 até 06-08-2019
15274	MARIELTE FERNANDES DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAGUA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
380	MIKAELLY FELLIPPE VAZ DE ARAUJO	NUCLEO DAS PJ URUCUI	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15019	MILTON DE ALMEIDA BRITO	COORD. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15118	MONISIA CARVALHO GOMES	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
323	NAIANE DURVALINA DA LUZ	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
268	NUBIA DE CALDAS PEREIRA BONA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15324	ONIVLIS MEMRAC PINTO DE OLIVEIRA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE JERUMENHA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15235	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15194	RAYANE MARVIN RIBEIRO BRITO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ESPERANTINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15336	RAYLANE MIRELLE SAMPAIO SALES	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIRACURUCA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
329	ROBERT AGUIAR ANDRADE	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 08-07-2019 até 06-08-2019
15271	ROMULO PORTELA DE LIMA	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
16200	SANDRA ROBERTA RIBEIRO JUREMA	14ª PROCURADORIA DE JUSTICA CÍVEL	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15122	TAIRES OLIVEIRA BORGES	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE INHUMA	De 08-07-2019 até 06-08-2019
191	THERCIANY TEIXEIRA MOURA DE VASCONCELOS	GRUPO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO	De 15-07-2019 até 13-08-2019
15311	TIARA DE CARVALHO OLIVEIRA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15258	VANESSA CRISTINA DE LIMA VERISSIMO SILVA	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS	De 01-07-2019 até 30-07-2019
15353	WALCKENIA DE BARROS BORGES	24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-07-2019 até 30-07-2019
AGOSTO/2019			
MATR.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
263	DANIEL PEREIRA CARDOSO	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 01-08-2019 até 30-08-2019
15355	DURVALINO DA SILVA BARROS NETO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE MIGUEL ALVES	De 07-08-2019 até 05-09-2019

15317	ISABELA IBIAPINA MATOS	14ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 19-08-2019 até 17-09-2019
291	JOSE HUMBERTO LINHARES SOARES	CACOP	De 01-08-2019 até 30-08-2019
15057	LARISSA LOPES LACERDA	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 01-08-2019 até 30-08-2019
138	LIANDRA NOGUEIRA SOARES DA SILVA	COORD. DE PERICIAS E PAR. TECNICOS	De 05-08-2019 até 03-09-2019
15374	LINDINALVA DE MOURA SOUSA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PORTO	De 26-08-2019 até 24-09-2019
327	LUCIANA PEDROSA MENDES NOLLETO	CEDIDO(A) P/SEFAZ	De 19-08-2019 até 17-09-2019
15240	LUIZ AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE REGENERACAO	De 01-08-2019 até 30-08-2019
16840	MARIANNE DE MACEDO RODRIGUES	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 01-08-2019 até 30-08-2019
275	MAURICIO LANDIM BATISTA DA COSTA	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-08-2019 até 30-08-2019
15373	NATALIA DE BRITO NASCIMENTO	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE MATIAS OLIMPIO	De 13-08-2019 até 11-09-2019
15369	REBECA CORREIA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE GUADALUPE	De 19-08-2019 até 17-09-2019
15053	RENATA MEDEIROS COSTA BASILIO	11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	De 01-08-2019 até 30-08-2019
309	SUZANA GUARITAS COSTA	NUCLEO DAS PJ DE FLORIANO	De 01-08-2019 até 30-08-2019
15276	SUZANNE GOMES VELOSO	8ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-08-2019 até 30-08-2019

SETEMBRO/2019

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
328	ADRIANA RODRIGUES ROCHA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE JOSÉ DE FREITAS	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15260	ANA BEATRIZ MOTA FURTADO	30ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-09-2019 até 30-09-2019
349	ANA KARINA SANTOS SILVA SERRA	ASSESSORIA ESPECIAL CÍVEL	De 02-09-2019 até 01-10-2019
358	CELIANE AZEVEDO DA FONSECA	COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS	De 01-09-2019 até 30-09-2019
285	DENILSON MAGALHAES LEITE NOVAES	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15303	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAIBA	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15266	FRANCISCA ISABEL DE JESUS MACEDO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE VALENCA DO PIAUI	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15377	FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 02-09-2019 até 01-10-2019
347	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES	14ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 23-09-2019 até 22-10-2019
127	JACYLENE MARIA DE ANDRADE SOUSA	NUCLEO DAS PJ DE PIRIPIRI	De 16-09-2019 até 15-10-2019
15379	JOAO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	De 10-09-2019 até 09-10-2019
15188	JOAO VICTOR DA COSTA RIBEIRO	4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIRIPIRI	De 01-09-2019 até 30-09-2019
15172	LEYLANE EMANUELLE ARAUJO DE CARVALHO	17ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 02-09-2019 até 01-10-2019

15206	LUANA TAMIRYS OLIVEIRA ALVES	3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIRIPIRI	De 16-09-2019 até 15-10-2019
16517	MARCELO VITOR DE CARVALHO MELO	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15331	MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PEDRO II	De 12-09-2019 até 11-10-2019
15264	MAYANA DIAS RIBEIRO	3ª PROMOTORIA DE JUST. DE SAO RAIMUNDO NONATO	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15269	RAISSA SA LOPES SANTOS	43ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 02-09-2019 até 01-10-2019
15376	RENAN BARROS MOURA COSTA	12ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 09-09-2019 até 08-10-2019
15253	ROSIMARIA MENESES DO NASCIMENTO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE OEIRAS	De 02-09-2019 até 01-10-2019
324	RYLENE BORGES RIBEIRO	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE CASTELO DO PIAUI	De 09-09-2019 até 08-10-2019
15261	SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL CÍVEL	De 01-09-2019 até 30-09-2019

OUTUBRO/2019

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
15104	ADRIANO MENDES UCHOA	GABINETE DO PRESIDENTE DO CSMP	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15259	ALANA KELLY GAMA DOS SANTOS	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIRIPIRI	De 01-10-2019 até 30-10-2019
168	ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES BATISTA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	De 01-10-2019 até 30-10-2019
288	ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAUJO	ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	De 01-10-2019 até 30-10-2019
304	CARLA DANIELLE MACHADO FONTINELE	NÚCLEO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI	De 01-10-2019 até 30-10-2019
162	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15268	EUVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE SAO RAIMUNDO NONATO	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15030	HANNAH DENISE MOREIRA ROCHA	31ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 03-10-2019 até 01-11-2019
15366	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE VALENCA DO PIAUI	De 01-10-2019 até 30-10-2019
315	KELLY CRISTINA BEZERRA DA COSTA	PROCON	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15384	LEIA RAENY SA DA ROCHA	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE MARCOS PARENTE	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15136	LUDIMARIA MIRANDA DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE AVELINO LOPES	De 10-10-2019 até 08-11-2019
15386	MARIA CECILIA COSTA IBIAPINA	36ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15114	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA	7ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAIBA	De 21-10-2019 até 19-11-2019
15018	PAULO IBERE LEITE DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	De 01-10-2019 até 30-10-2019
16150	ROSANGELA MARIA TORRES PEREIRA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	De 01-10-2019 até 30-10-2019
15368	RUTH FRANCO SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE CASTELO DO PIAUI	De 09-10-2019 até 07-11-2019

NOVEMBRO/2019

MATR	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
------	------	---------	------------

R.			
15226	ANTONIO ITALO RIBEIRO LIMA	31ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 04-11-2019 até 03-12-2019
15045	BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA	SECRETARIA DA AEGPGJ	De 01-11-2019 até 30-11-2019
15388	BRUNO SANTOS LIMA	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 20-11-2019 até 19-12-2019
15383	CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	NUCLEO DAS PJ DE FLORIANO	De 04-11-2019 até 03-12-2019
140	CLAUDIA CRISTINA MELO DA SILVA	OUVIDORIA-GERAL DO MP	De 01-11-2019 até 30-11-2019
15159	ELIOVANE SIMONY ARAUJO CAVALCANTE	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	De 01-11-2019 até 30-11-2019
15224	ERICA MICAEL DA SILVA NASCIMENTO	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARRAS	De 20-11-2019 até 19-12-2019
15135	ETIVALDO ANTAO DE SOUSA	1ª PROMOTORIA DE JUST. SAO MIGUEL DO TAPUIO	De 14-11-2019 até 13-12-2019
15248	FELIPE DA COSTA DE SOUZA	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE LUZILANDIA	De 19-11-2019 até 18-12-2019
318	FRANCISCO WCHARLITO DOS SANTOS QUEIROZ	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	De 04-11-2019 até 03-12-2019
365	HUGGO GOMES ROCHA	15ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA	De 21-11-2019 até 20-12-2019
279	JULYANNO PEREIRA PINTO	ASSESSORIA PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	De 01-11-2019 até 30-11-2019
16300	MARIA JOSE DE MELO MORAIS	PROCON	De 20-11-2019 até 19-12-2019
15319	MILENE DOS SANTOS NUNES	1ª PROMOTORIA DE JUST. DE CRISTINO CASTRO	De 20-11-2019 até 19-12-2019
16321	NARA DANIELLE DE CASTRO LIMA	5ª PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL	De 04-11-2019 até 03-12-2019
15944	REGINA HELENA PASSOS DE CARVALHO	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	De 21-11-2019 até 20-12-2019
361	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA ABREU	NUCLEO DAS PJ DE FLORIANO	De 01-11-2019 até 30-11-2019
15262	SERGIO MARTINS MOREIRA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAIBA	De 20-11-2019 até 19-12-2019
15217	TALYNE DE CARVALHO SOARES	2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ALTOS	De 01-11-2019 até 30-11-2019
15387	THALITA SILVA LEAL	CACOP	De 01-11-2019 até 30-11-2019
15332	VALERIA E VASCONCELOS BRITO	1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE AMARANTE	De 19-11-2019 até 18-12-2019
15126	YASMIM MELO MAGALHAES	8ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PARNAIBA	De 01-11-2019 até 30-11-2019
DEZEMBRO/2019			
MATR.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
15254	LAYLA CATARINA BEZERRA RODRIGUES LEONIDAS	CAODEC	De 08-12-2019 até 06-01-2020